



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

Portaria **088 /2019**  
DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

**Concede cessão do servidor e dá providências correlatas.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Cessão do servidor **OTACILIO FERREIRA LEITE FILHO**, inscrito no CPF sob nº 910.232.625-68, para a **Secretaria de Estado da Comunicação**, Estado de Sergipe, pelo período de 12/09/2019 a 31/12/2019, com ônus para o órgão Requisitante.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de 01 de setembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, 02 de setembro de 2019.

**CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE**  
**Prefeita Municipal**